

Susy Marisa Rissuto
812.641.1
Auxiliar de Gabinete
COAFI - G / SEMPLA

fl. 401
402
Bruna Teodoro Milani
RF. 808.714.8



TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 014/SEMPA/2014

PROCESSO 2014-0.175.831-9

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

CONTRATADA CLARO S/A

OBJETO Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) do Arquivo Municipal de Processos da Secretaria Municipal de Gestão, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T

OBJETO DESTE TERMO Renegociação em face ao Decreto 56.688/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. **PAULO ROBERTO DUTRA**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na R. Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP, CEP 04.565-001, aqui representada pela Sra. **MARCELA MARGARIDA DE FREITAS DA SILVA DE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 09.124.161-2 – IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 024.969.137-02 e pelo Sr. **ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR**, portador do RG nº 24.292.426-8, inscrito no CPF sob o nº 270.952.768-54 designados simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002 e nos Decretos 44.279/2003 e 56.688/2015, consoante despacho autorizatório de fl. 384 do processo administrativo 2014-0.175.831-9, publicado no DOC de 27/04/2016 - pg. 88, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **014/SEMPA/2014**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

 1 

Processo
2014-0.175.831-9



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

Bruna Teodoro Milani
RF. 808.714.8

Susy Marisa Rissuto
RF. 812.641.1
Auxiliar de Gabinete
COAFI - G / SEMPLA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado que a CONTRATADA declinou dos reajustes não aplicados nos exercícios anteriores, bem como do reajuste previsto para o ano de 2016, conforme Ata de Reunião realizada em 19 de fevereiro de 2016, às 16h20.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO DUTRA

Coordenadoria De Gestão de Documentos Públicos

CONTRATANTE

Elmo Medeiros Junior

Marcela Cerqueira

Ger. de Contas - Gov.

Matricula: 49838

Ger. de Contas - Governo

Matricula: 452915

MARCELA MARGARIDA DE F. S. CERQUEIRA

CLARO S/A

CONTRATADA

ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR

CLARO S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Paulo Cesar M. Silva

Tainah Moraes Schiavolin

Bruna Teodoro Milani
RF. 808.714.8